



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 08 DE MARÇO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017 que, conforme proposta da fiscalização municipal, determinou a proibição de paragem e estacionamento de veículos, nos dois sentidos de trânsito, na Rua 5 de outubro, em Viana do Alentejo, no dia 26 de fevereiro de 2017, entre as 12:30 horas e as 14:00 horas, devido à passagem da 35.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 23 de fevereiro de 2017, que concedeu à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, a necessária licença para a realização do XXIII Corso Carnavalesco em Alcáçovas, no dia 28 de fevereiro de 2017.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017 que concedeu à Associação Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de uma licença de ruído para a realização do Baile de Finalistas dos alunos do 12.º ano da Escola Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo, no dia 4 de março de 2017, na Discoteca "Insónia Club", nesta localidade. Na concessão desta isenção foi reconhecido o interesse municipal da iniciativa e tomado conhecimento de que o montante da receita não arrecadada é de 61,81 € (sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos).
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 24 de fevereiro de 2017 que concedeu licença especial de ruído à Associação Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo para a realização do Baile de Finalistas dos alunos do 12.º ano da Escola Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo, no dia 4 de março de 2017, na Discoteca "Insónia Club", nesta localidade.
- Tendo a Câmara, na sua reunião de 8 de fevereiro de 2017, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado "Montinho do Palanque", inscrito na matriz sob o artigo n.º 192, Secção L, da freguesia e concelho de Viana do Alentejo e tendo a requerente Maria Raquel Franco Caiado Guerreiro sido notificada para exercer o seu direito de audiência prévia, veio esta, através de mandatária, remeter uma exposição. Após apreciação da mesma, a Câmara deliberou confirmar o parecer desfavorável à constituição da compropriedade requerida.
- Foi deliberado fixar em 450,00 €, acrescidos de IVA, o preço relativo à ocupação de stands-cozinha por ocasião da XVII Romaria a Cavallo.



- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso ao munícipe Fernando Freire, de Viana do Alentejo.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:
De Viana do Alentejo:
 - Francisca de Jesus Maro Pacheco Arranhado.De Alcáçovas:
 - Josefa Maria Chibeles;
 - Rosalina da Conceição Cananão.
- Foi deliberado aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso de Ilustração “Um Relógio, Uma Tradição”, o qual será submetido a consulta pública.
- Foi deliberado transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 800,00 €, como comparticipação nas despesas de atividades realizadas em 2016 e a realizar em 2017, designadamente as comemorações dos aniversários da Associação (quatrocentos euros relativos a cada um dos anos).
- Foi deliberado transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 600,00 €, como comparticipação no acréscimo das despesas de organização e apresentação do espetáculo “Eu, Florbela”.
- Foi deliberado transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 300,00 €, como comparticipação no acréscimo das despesas da festa de aniversário do Grupo.
- Foi deliberado transferir para a Associação Galopar & Pedalar Clube a importância de 600,00 €, como comparticipação nas despesas de organização do III Trail Running.
- Foi deliberado transferir para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a importância de 500,00 € relativa aos seguintes prémios no âmbito do Troféu BTT de Évora de 2016:
 - » Filipe Silva, vencedor do Troféu BTT de Évora 2016 (juniores) – 250,00 €;
 - » Hélder Dias, vencedor do Troféu BTT de Évora 2016 (veteranos B) – 250,00 €;A Câmara felicitou a Associação, os respetivos órgãos sociais e os premiados, pelos resultados alcançados.
- Foi deliberado aprovar o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, com a Empresa RÁDIO DIANA, Cooperativa de Rádio Difusão, CRL, entre março e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 341,78 €, acrescido de IVA. Os serviços a prestar por via desta avença consubstanciam-se na publicidade das atividades municipais, com inserções de promoção do Município e passagem de spots publicitários.
- Foi deliberado aprovar o pedido de parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, com a Empresa COSTA, CALADO, PINA E ASSOCIADOS, LDA, entre março e dezembro de 2017, mediante o pagamento mensal de 192,00 €, acrescido de IVA. Os serviços a



prestar por via desta avença consubstanciam-se na publicidade de conteúdos de promoção do concelho na “Tribuna Alentejo. Pt”.

- Foi deliberado colocar um sinal de proibição de estacionamento em frente à Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de março de 2017

O Presidente da Câmara,